



nº 1689.  
PUBLICADO (A) NO JORNAL  
**DIÁRIO DO SUDOESTE**  
EM 29, 07, 20  
310

## DECRETO Nº 60/2020

DATA: 28/07/2020

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2020.

**TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2019 de 03/12/2019, publicada em 04/12/2019.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
14 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
01 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
04.121.0026.2.056 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO PLANEJAMENTO E PROJETOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....000		10.000,00 290

**Art. 2º** - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE ESTRAD. VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DEPSESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRETNES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000		10.000,00 245

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

  
TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL